

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

YSMÊNIA DE AGUIAR PONTES

THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Thiago Allisson Cardoso de Jesus; Ysmênia de Aguiar Pontes. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-889-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI (Fortaleza-CE), realizado em parceria com o Centro Universitário Christus - Unichristus, entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023, apresentou como temática central “Acesso à Justiça, Solução de Litígios e Desenvolvimento”.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de bastante relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus (UEMA/UNICEUMA)

Prof. Dra. Ysmênia de Aguiar Pontes (UNINTA)

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos (UNIMAR)

GOVERNANÇA GLOBAL HUMANITÁRIA E LINCHAMENTOS DE GÊNERO NO ESTADO BRASILEIRO: CONTEXTOS E ANÁLISES NECESSÁRIAS A PARTIR DAS NECROPOLÍTICAS CONTEMPORÂNEAS.

Thiago Allisson Cardoso De Jesus¹
Maria Cecília da Silva Lima

Resumo

INTRODUÇÃO: O desencontro existente entre as características normativas e a realidade precária e desigual experimentada, demonstram uma conflitante realidade que faz com que o aspecto humanitário e democrático seja anulado devido aos inúmeros casos de linchamentos de gênero existentes. Dessa forma, o presente trabalho propõe-se a discutir a questão dos linchamentos de gênero no Brasil, levando em conta como o não reconhecimento desse fenômeno perpassa por problemas de desigualdades de gênero e barreiras históricas, que apagam as mulheres do papel de vítima, fator condicionante que leva até a prática do linchamento, apresentando-se, principalmente, como uma questão de gênero. O Relatório de Pesquisa/Linchamentos: um estudo sobre casos noticiados em Manaus, Grande São Luís e Grande Vitória (2011-2020) buscou aferir o perfil de vítimas de linchamentos, mas o desencontro existente entre os dados que não se demonstram e o perfil de vitimização pelas expirações, que é predominantemente marcado por questões socioeconômicas e raciais, sendo homens negros as maiores vítimas, revelam o apagamento feminino até mesmo nos dados. Dessa forma, demonstrou-se a pauta global e humanitária que envolve a violência contra os direitos das mulheres, visto que pouco é explorado sobre o linchamento de mulheres, já que a desigualdade de gênero, o machismo, a misoginia e o conservadorismo sempre foram aspectos básicos para a eliminação feminina da sociedade.

PROBLEMA DE PESQUISA: O interesse em desvendar as lógicas, racionalidades e dispositivos de controle por trás da dominação dos corpos femininos, levando-se em conta a história e os marcadores sociais que apagam as mulheres da posição de vítimas, determinante para entender como o fenômeno do linchamento de gênero tem raízes da desigualdade de gênero, socioeconômica e racial.

OBJETIVO: Nessa senda, objetiva-se analisar as racionalidades e as lógicas próprias por trás dos poucos casos noticiados que envolvem linchamentos de mulheres, apontando como a invisibilidade na retratação de casos pode se configurar como mais um dos vários apagamentos femininos que acontecem na sociedade, revelando ainda como o reconhecimento de mulheres como expressão violenta das desigualdades de gênero permitem a produção de subsídios para a elaboração de arquétipos para o enfrentamento dos linchamentos de gênero.

MÉTODO: A metodologia usada possui natureza exploratória e preeminente qualitativa,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

tendo como base a análise do Relatório de pesquisa/linchamentos: um estudo sobre casos noticiados em Manaus, Grande São Luís e Grande vitória (2011-2020), base material e fonte primária tida como ponto de partida para a construção do presente estudo, o que deixou evidente o não reconhecimento da mulher como uma vítima de linchamento de gênero, uma vez que o silenciamento nos casos tem relação com a estrutura patriarcal e conservadora da sociedade brasileira. A bibliografia base escolhida para compor o trabalho engloba autores das mais vastas áreas, como sociólogos, juristas, filósofos e sociólogos, tendo como destaque (BUTLER, 2015a, 2006; ADICHIE, 2014; BEAUVOIR, 2014; JESUS et al, 2021; JESUS et al, 2020; BARATTA, 2008; MBEMBE, 2018; MARTINS, 2015; JESUS, 2021; BEAUVOIR, 2014; BOURDIEU, 2012; MULAS, 2019).

RESULTADOS ALCANÇADOS: A partir do exposto é possível afirmar que existe um contraste entre o texto constitucional e a realidade social. O texto constitucional promove garantias e preservação da vida humana, o que não é observado nos atos de linchamentos, que contrariam toda a essência de proteção dos direitos humanos. A Constituição Federal de 1988 passou a promover a democracia e inclusão de todos os grupos na sociedade, inclusive os historicamente vulnerabilizados, mas é analisado que pessoas vítimas de linchamento encontram-se a margem do escopo societal e não são alcançadas pela seguridade constitucional. Mediante relatórios de pesquisas e materiais bibliográficos, constatou-se que a quantidade de casos de linchamentos é estarrecedora e crescente, já que se provou o elemento socioeconômico e racial como uma condição essencial para a eliminação dos indivíduos. É nesse viés que a pauta global e humanitária envolve o direito das mulheres, pois fica claro que pouco é noticiado, falado e sistematizado sobre linchamento de mulheres, mascarando uma realidade que reflete o histórico de desigualdades, injustiças, conservadorismo e violências. Depreende-se que o linchamento de mulheres tem uma conjuntura velada e revelada na ótica da desigualdade de gênero, pois o não reconhecimento da mulher como vítima de violência parte de uma lógica da necropolítica. Nos exemplos analisados neste estudo, os poucos casos noticiados de mulheres linchadas revelam um estereótipo comum entre essas mulheres, pois a questão racial, socioeconômica e de gênero retratam as intenções silenciadas que existem em um ato de violência. Nesses casos, a reação dos sistemas de justiça se mostra inerente e ineficiente, já que o histórico de desigualdade de gênero, misoginia e preconceitos refletem até mesmo no âmbito jurídico, deixando uma parcela social sedenta por implementação de políticas públicas e ávida por mais visibilidade, voz e garantia de direitos.

Palavras-chave: Linchamentos, mulheres, violências

Referências

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *Sejamos todos feministas*. Editora Companhia das Letras, 2014.

BARATTA, Alessandro. Direitos humanos: entre a violência estrutural e a violência penal. Saarbrücken: Sarlaand, 2008.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. Nova Fronteira, 2014.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 16. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. Cadernos pagu. 2014, 42, 249-274.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015a.

BUTLER, Judith. Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015b.

BUTLER, Judith. Vida precária: el poder del duelo y la violencia. Buenos Aires: Paidós, 2006.

CANDOTTI, Fabio Magalhães (org.). Relatório de Pesquisa/Linchamentos: um estudo sobre casos noticiados em Manaus, Grande São Luís e Grande Vitória (2011-2020). JESUS, Thiago Allisson C. de; CHAVES, W. A.; SOUSA, L. R. C.; MACEDO, M. V. B. Linchamentos no Maranhão: complexidade, singularidade e invisibilidade. In: Linchamentos: um estudo sobre casos noticiados em Manaus, grande São Luís e grande Vitória (2011-2020).1 ed. Manaus: ILHARGAS e UFAM, 2022, v.1, p. 65-69.

JESUS, Thiago Allisson Cardoso de. A (des)ordem do discurso em matéria de segurança no Brasil: uma análise da formulação do programa nacional de segurança pública com cidadania no contexto pós-1988. 1a ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

JESUS, Thiago Allisson Cardoso de. Vingança privada, linchamentos e desencantos em direitos humanos no Brasil contemporâneo: interfaces e tensões entre violência estrutural e criminal a partir da análise do fenômeno no Maranhão. In: IGREJA, R. L.; NEGRI, C. (orgs.). Desigualdades globais e justiça social: diálogos Sul-Norte. São Paulo: Flacso, 2021. v. 2.

JESUS, Thiago Allisson Cardoso de; SOUSA, Lucas Rafael Chaves de; CARVALHO, Isadora Lage. A PANDEMIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO MARANHÃO: UMA ANÁLISE SOBRE A ATUAÇÃO INTERSETORIAL DA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM MEIO À COVID-19. Revista Jurídica, [S.l.], v. 3, n. 65, p. 430 - 452, abr. 2021. ISSN 2316-753X. Disponível em: <<https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/5183>>.

JESUS, T. A. C, Santos, F. F., Santos, R. A. R. dos, & Tavares, M. C. de S. F. (2023). MARTINS, José de Sousa. Linchamentos: a justiça popular no Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

MARTINS, Ana Paula Antunes; DE ARAÚJO, Raquel Madureira. Política intersetorial de atendimento às mulheres em situação de violência: análise da implementação da Casa da Mulher Brasileira. NAU Social, v. 10, n. 19, 2019.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MULAS, Nieves Sanz. Política criminal. Madrid: Ratio Legis, 2019.